



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 021/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA LICENÇA PREMIO DE SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

**RESOLVE:**

REVOGAR a concessão de licença prêmio do servidor **LEONARDO PEREIRA,,** ocupante da função TRIBUTARISTA FISCAL, concedida pela PORTARIA Nº 289/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, sendo que o restante 14 (quatorze) dias será concedida em futura oportunidade.

REVOGAR a concessão de licença prêmio da servidora **JOCIANE DE FATIMA DE MORAES CACHOEIRA** ocupante da função PSICOPEDAGOGO, concedida pela PORTARIA Nº 332/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, sendo que o restante 20 (vinte) dias será concedida em futura oportunidade.

RIO DAS ANTAS, 07 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE  
Tributarista Fiscal- FG  
Secretário Municipal de Administração e Finanças